

## **STF definirá se Estados podem cobrar ICMS sobre programa de computador**

Por Juliano Basile | De Brasília

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, é relatora de um processo envolvendo a cobrança de ICMS em programas de computadores que será julgado no dia 22 após tramitar por 19 anos. Ela deverá votar sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1945, que foi ajuizada em 1999 pelo então PMDB, questionando a legislação que consolidou as normas referentes ao ICMS e previu a incidência de imposto sobre operações feitas com programas de computadores. O caso trata de cobranças sobre softwares que realizam transferências eletrônicas de dados.

A ação envolve o Mato Grosso, mas a decisão deverá indicar posicionamento do STF para vários Estados. Em maio de 2010, o Supremo negou pedido de liminar nesse processo após verificar que a ação já tramitava há muito tempo com a aplicação de lei para a cobrança.

Agora, o julgamento do mérito foi incluído na pauta. Isso ocorreu após surgirem outras duas ações tratando

do assunto. Uma delas questiona a cobrança de ICMS em Minas Gerais e está sob a relatoria do futuro presidente do STF, Dias Toffoli. A outra ação também contra a incidência de ICMS em São Paulo. Luís Roberto Barroso é o relator. As duas ações foram propostas nos últimos dois anos pela Confederação Nacional de Serviços (CNS) com pedidos de liminares contra as leis estaduais.

O julgamento do mérito da ADI nº 1945 será sobre temas que ainda não foram julgados pela Corte. O STF poderá definir o conceito de software - se é serviço ou mercadoria.

A Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) defende no Supremo que se trata de serviço fruto de atividade intelectual e que, portanto, não deveria ser visto como mercadoria. A entidade argumenta que não poderia incidir ICMS sobre softwares, porque é um tributo estadual. Caberia apenas o Imposto sobre Serviços (ISS), municipal.

De acordo com o advogado Saul Tourinho Leal, do escritório do ex-ministro do STF Carlos Ayres Britto que está atuando pela Abes, o ICMS

poderia incidir se fosse caso de mercadoria, circulação ou mudança de titularidade. "A cobrança do ICMS desrespeita a autonomia municipal, a competência tributária e o compromisso de lealdade federativa", afirmou ao Valor.

Leal acrescentou que os municípios é que teriam chance legal de realizar cobrança. "Os municípios se reinventaram apostando numa geração qualificada que inova nas ideias fazendo softwares. Os Estados não aceitam e adotaram uma postura extrativista." Para ele, equiparar o software a mercadoria e cobrar ICMS seria "um duro golpe contra a inovação".

Os Estados defendem a cobrança do ICMS. Na ação no STF sob a relatoria de Cármen Lúcia, o governo do Mato Grosso argumentou no processo que a cobrança seria legítima já que se refere a um tributo no comércio eletrônico direto. Por isso, ela deveria ser feita ainda que na transferência eletrônica de dados. Essa forma de requisitar pagamento de ICMS pelos estados ocorre no mercado tradicional, o que garante a arrecadação de recursos provenientes de um imposto considerado importante para os cofres públicos.

## **BID quer crédito para infraestrutura no país acima de US\$ 500 milhões ao ano**

Por Rodrigo Polito | Do Rio

O BID Invest, braço do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o setor privado, planeja ampliar o volume de financiamentos em infraestrutura no Brasil para mais de US\$ 500 milhões por ano. O aumento do interesse se deve à estimativa de que o país demandará investimentos em infraestrutura de R\$ 145 bilhões por ano e que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), principal fonte de financiamento para o setor, não terá condições de atender em sua maioria.

"Estamos falando de uns R\$ 145 bilhões de investimentos em infraestrutura por ano que o Brasil tem. O BNDES diminuiu o quanto vai investir em infraestrutura e se estima que esse financiamento vai ficar por volta de R\$ 30 bilhões por ano. Tem um 'gap' relevante que queremos cobrir com financiamento diretamente, mas também atraindo investidores internacionais", disse o chefe da divisão de Infraestrutura e Energia do BID Invest, Javier Rodriguez de Colmenares.

De acordo com o executivo, a ideia é atuar em quatro frentes. A primeira é o fornecimento de garantia para a cobertura de emissões de debêntures. A segunda é a possibilidade de subscrição de

debêntures, incentivadas ou não. A terceira é a concessão de financiamentos diretos, em reais. E, por último é a formação de um fundo para atração de investimentos de terceiros para. Esta iniciativa, explicou Colmenares, deve ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Com relação ao fundo, o BID Invest lançou o "B2 Infra", em maio deste ano, em parceria com o BNDES. O fundo, que terá um montante de US\$ 1,5 bilhão, deve entrar em operação entre o primeiro e segundo trimestre de 2019 e terá como objetivo o investimento em instrumentos de dívidas nos setores de energia, saneamento, transporte e infraestrutura social (como saúde e educação). Do montante total, o BID colocará 10% e o BNDES, 30%. O restante será captado com o setor privado, especialmente investidores institucionais.

Segundo Colmenares, até o momento, considerando BID, BNDES e dois investidores privados confirmados, o fundo já levantou US\$ 950 milhões. A ideia do fundo é investir - em reais - o equivalente a US\$ 500 milhões, em reais, por ano no Brasil. O fundo terá duração total de dois anos. "O BID Invest está investindo em infraestrutura no Brasil por volta de US\$ 500 milhões por ano. Com esse fundo, poderemos mais que dobrar o que vamos financiar no Brasil".

Hoje o banco anunciará o fornecimento de uma garantia total de crédito (TCG, na sigla em inglês), de R\$ 125 milhões, para cobrir integralmente a emissão de debêntures para financiar a implantação do parque eólico Santa Vitória do Palmar, de 207 megawatts (MW) de capacidade, no Rio Grande do Sul, e que pertence à Atlantic Energias Renováveis, controlada pela gestora inglesa Actis.

O TCG, contou o executivo, é interessante para quem adquire a debênture, por ter um relação "risco x retorno" melhor, e interessante para o emissor, porque o custo da garantia somado ao custo da emissão é menor que o da emissão de uma debênture não garantida. Além disso, a garantia possibilita o alongamento do prazo da debênture, que no caso do projeto, passou de 12 anos para 13 anos e meio.

Além das debêntures, o parque conta com financiamento de R\$ 680 milhões do BNDES e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Outra operação de TCG está "no forno", prevista para setembro, no valor de R\$ 350 milhões e também voltada para o segmento de energias renováveis.

Outra operação recentemente fechada pelo BID Invest foi o financiamento de US\$ 288 milhões,





em reais, para a Centrais Elétricas de Sergipe (Celse), responsável pela construção e operação de uma termelétrica a gás natural, de 1,5 mil MW de capacidade, em Sergipe.

Na área de energia, outro ponto de atenção do BID Invest é o segmento de transmissão. Segundo Colmenares, os empreendimentos negociados nos últimos leilões do setor demandarão investimentos de R\$ 30 bilhões, dos quais a maior parte ainda não fechou o financiamento.

## **CNI identifica 20 barreiras à exportação brasileira**

Por Gabriel Caprioli | De São Paulo

Levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) identificou que estão em vigor ao menos 20 barreiras comerciais contra produtos brasileiros no exterior. Dessas, 17 dificultam a entrada ou fecham as portas para as exportações a países do G-20 - o "clube" dos países mais ricos do mundo. O leque de produtos atingidos engloba de eletrônicos, barrados no México; têxteis, que esbarram no licenciamento não automático na Bolívia e em exigências técnicas na Argentina; ao bagaço de cana-de-açúcar, afetado por subsídio indireto no Japão.

Cálculo feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) estima que o Brasil perde anualmente 14% das exportações somente por conta de barreiras técnicas e fitossanitárias - valor próximo de US\$ 30 bilhões. Entre os 20 entraves já identificados e registrados no Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras (SEM Barreiras) do governo federal, vários atingem setores em que o Brasil é competitivo, como a produção agrícola e de alimentos.

No primeiro semestre deste ano, a CNI, em parceria com associações e federações de indústrias, já havia identificado 13 dessas barreiras -

sanitárias, fitossanitárias, técnicas e tributárias - e o número atual deve subir. De acordo com a gerente de Política Comercial da confederação, Constanza Biasutti, outros 20 obstáculos estão em análise e podem ser incluídos até o fim do ano no SEM Barreiras.

A identificação de bloqueios comerciais é parte de um esforço que a CNI vem fazendo nos últimos anos e que deve ser formalizado hoje, com o lançamento da Coalizão Empresarial para Facilitação de Comércio e Barreiras (CFB). "A ideia é que o setor privado forneça ao governo subsídios para monitorar e enfrentar mais ativamente as barreiras. Seja no âmbito bilateral, direto com os países, ou nos comitês da Organização Mundial do Comércio (OMC), quando for preciso", afirma Constanza.

Um dos setores fortemente afetados pelos embargos, segundo a CNI, é a carne bovina, que não entra na Nigéria, devido a uma medida para favorecer produtores locais. No Japão, a carne termoprocessada foi embargada em 2012, como reação a um caso de Doença da Vaca Louca. A reabertura foi anunciada em 2015, mas o país passou a exigir requisitos adicionais às normas internacionais. A União Europeia barra a entrada de carne suína brasileira, por não reconhecer a eficiência do controle nacional da febre aftosa. "O que nós percebemos

é que a criatividade dos países tem crescido, e as barreiras têm se sofisticado e diversificado", diz Constanza.

Mas os impedimentos vão além dos produtos em que o Brasil é um grande "player" internacional. Alguns bloqueios são mais cirúrgicos e têm vistas a proteger mercados sensíveis dos importadores, como o caso do embargo ao pão de queijo. O tradicional quitute mineiro não entra em parte da União Europeia por esbarrar nas restrições a produtos lácteos. "Mesmo obtendo certificação BRC (British Retail Consortium - espécie de ISO 9000 da segurança alimentar), que é amplamente aceito na Europa, não conseguimos inserir nossos produtos", explica a gerente de Comércio Exterior da Forno de Minas, Gabriela Cioba.

A empresa, segundo a executiva, exporta 5% de sua produção para 16 países como Estados Unidos, Canadá, Portugal e Inglaterra e projeta encerrar o ano com faturamento de R\$ 25 milhões provenientes das vendas ao exterior. Em partes da Europa, no entanto, Gabriela relata que há resistência ao produto brasileiro. "Percebemos que é uma questão mais econômica do que sanitária e mais relacionada ao Brasil [do que ao produto]", afirma.

Além do monitoramento às barreiras externas, a coalizão que





reúne 80 representantes da indústria nacional pretende atacar problemas internos de competitividade. "A CNI quer ser o primeiro interlocutor do governo nesses dois eixos, para alavancar a agenda de ações", afirma Constanza. Segundo ela, na área de facilitação do comércio, o principal foco é diminuir o tempo do trâmite para exportar e importar, "porque isso significa diminuir os custos do exportador".

A gerente explica que, nesse ponto, a ação prioritária é a implementação "com qualidade" do acordo de facilitação do comércio da OMC. Também estão entre as propostas da coalizão a implementação do Portal Único de Comércio Exterior e o fortalecimento do programa Operador Econômico Autorizado (OEA), que diminui o tempo de desembaraço de importações.

## **Chegou a hora de definir as prioridades orçamentárias**

Muitas pessoas ficaram impressionadas e outras até mesmo duvidaram da informação de que o déficit primário nas contas do governo federal atingirá R\$ 124,3 bilhões neste segundo semestre, de acordo com projeção do Tesouro Nacional, divulgada pelo Valor.

O resultado negativo ocorrerá mesmo com uma elevação de R\$ 15,4 bilhões na receita líquida do Tesouro. O valor do déficit, sem dúvida assustador, dá uma dimensão da realidade fiscal da União para os eleitores que escolherão o próximo presidente da República, em outubro. Os desafios são gigantescos e o eleitor precisa ter consciência da situação.

A deterioração das contas públicas decorre do crescimento continuado das despesas obrigatórias. Elas aumentarão R\$ 56,1 bilhões no segundo semestre deste ano, na comparação com igual período do ano passado - uma elevação nominal de 10,5%, muito acima da inflação. As despesas obrigatórias estão crescendo mais do que a economia, há muito tempo.

Há um quadro na apresentação do resultado do Tesouro de junho, divulgada na semana passada, que deveria ser conhecido por todos. Neste ano, as despesas obrigatórias consumirão 98% da receita líquida do Tesouro. Isso significa que não há dinheiro para mais nada, para os investimentos e para o custeio da máquina pública. O governo é obrigado a se endividar para pagar essas despesas. Em outras palavras, mesmo que o governo corte todos os investimentos e paralise a administração, ainda assim não conseguirá registrar superávit em suas contas.

Apenas os gastos com benefícios previdenciários e com o pagamento dos servidores ativos e inativos vão

consumir 71% de toda a receita líquida da União deste ano, de acordo com a apresentação do Tesouro. Em 2010, as duas despesas consumiam 53% da receita líquida. O gasto com benefícios previdenciários é o que mais cresce. A previsão do governo é que a despesa previdenciária crescerá 6,6% neste ano, na comparação com 2017. Ou seja, o gasto está aumentado acima da própria correção feita no limite da despesa da União para este ano, que subiu apenas 3%.

Em 2018, a despesa com o pagamento de servidores ativos e inativos será 6,4% maior do que a do ano passado. Ou seja, o aumento será maior do que a correção do teto de gastos. A mesma coisa aconteceu com os gastos com assistência social (LOAS e RMV), que subirão 4,3% neste ano.

Como as despesas obrigatórias estão crescendo acima da correção do teto para o gasto da União, o governo não tem outra alternativa para ficar dentro do limite instituído pela emenda constitucional 95: cortar aquilo que pode, ou seja, passar a tesoura naquelas áreas onde não há impedimento legal.

O problema é que quanto mais as despesas obrigatórias crescem acima da inflação, mais o governo terá que cortar em outras áreas para ficar dentro do teto. Na semana passada, o presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Abilio Baeta Neves, enviou ofício ao ministro da Educação informando que terá que suspender o pagamento de quase 200 mil bolsas de estudo se não houver mudanças no orçamento da Capes no próximo ano.

Em nota oficial, divulgada na semana passada, o





Ministério do Planejamento admitiu que houve, sim, uma redução do limite das despesas discricionárias do Ministério da Educação para 2019, que passaram de R\$ 23,6 bilhões em 2018 para R\$ 20,8 bilhões na proposta orçamentária para o próximo ano, em fase de elaboração.

O Planejamento informou que "o limite foi repassado proporcionalmente para a Capes" e disse que a redução decorreu "das restrições fiscais para 2019". Informou que "busca alternativas que permitam a redução de despesas obrigatórias que possam ampliar recursos para atividades prioritárias do governo". Uma alternativa, disse o Planejamento, seria adiar o reajuste dos servidores em 2019. Na sexta-feira, o presidente Michel Temer garantiu que não cortará os recursos para a Capes. O corte agora será em qual área?

Quando o teto de gastos da União foi instituído, o governo argumentou que ele obrigaria o Congresso Nacional a discutir as prioridades orçamentárias de cada ano. Ou seja, que para manter ou aumentar gastos em áreas prioritárias, os parlamentares seriam obrigados a cortar em outras áreas para que o limite para as despesas fosse mantido. Chegou a hora de definir prioridades.

## Cumprir teto de gasto pode paralisar governo a partir do próximo ano

Por Ana Conceição, Estevão Taiar e Sergio Lamucci | De São Paulo



Bráulio Borges (ao fundo), Vilma Pinto, Manoel Pires e Schymura (1º plano) no debate do Valor: teto ameaça futura gestão.

Em 2019, o cumprimento da regra que impôs um teto à despesa pública federal vai exigir uma queda dos gastos discricionários abaixo do valor considerado mínimo para o funcionamento básico da máquina pública. Esses gastos vão de investimentos a pagamento de contas como água e luz das repartições federais.

Estudo realizado pela pesquisadora Vilma Pinto, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), indica que o cumprimento do teto exigirá que as despesas discricionárias --aquelas que não são obrigatórias - sejam cortadas de R\$ 126 bilhões neste ano para algo em torno de R\$ 100 bilhões em 2019. O valor mínimo para o funcionamento da máquina é de

cerca de R\$ 120 bilhões, avalia Manoel Pires, também pesquisador do Ibre e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Alguns efeitos já começam a aparecer. Na quinta-feira passada, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) informou que pode suspender todas as bolsas de mestrado, doutorado e de aperfeiçoamento para professores, num total de quase 440 mil beneficiados se o corte a ser promovido pelo Ministério da Educação no orçamento da entidade no próximo ano se realizar.

Em 2017, quando o gasto discricionário foi cortado em R\$ 40 bilhões, para R\$ 102 bilhões, houve risco de paralisação de atividades do governo. A emissão de passaportes, por exemplo, chegou a ser interrompida. Depois, o governo mudou a meta fiscal e a rubrica subiu para R\$ 117 bilhões.

"Para que o teto seja cumprido em 2019, o gasto discricionário terá que oscilar entre R\$ 98 bilhões e R\$ 105 bilhões", diz a pesquisadora. As despesas discricionárias são as despesas sobre as quais o governo têm maior controle e nas quais têm se concentrado os cortes para que o teto seja cumprido. Os investimentos, por exemplo, que já vinham em queda, despencaram.

A regra do teto, prevista na Emenda Constitucional (EC) 95, em vigor desde o ano passado, foi criada para evitar que a despesa pública federal cresça mais que a inflação e, assim, se consiga estabilizar a dívida bruta do governo. Até então, os gastos subiam, em média, 6% ao ano em termos reais, sem que as receitas acompanhassem o ritmo. O novo regime fiscal tem duração de 20 anos, com revisão prevista a partir do 10º ano. Estourado o teto fica automaticamente proibida a elevação de despesas obrigatórias, como reajustes de salários e mudanças de carreira para servidores; ganho real para o salário mínimo, abertura de concursos públicos, criação ou expansão de programas do governo e a concessão incentivos fiscais.

De acordo com as projeções de Vilma, para cumprir o teto, as despesas discricionárias teriam que ser reduzidas para R\$ 70 bilhões em 2020; R\$ 37 bilhões em 2021 e chegariam a uma cifra negativa de R\$ 2 bilhões em 2022, último ano do próximo mandato presidencial. É um cenário em que o salário mínimo passa a ser corrigido apenas pela inflação a partir de 2020 e sem reformas, como a da Previdência. Se a regra atual do mínimo for mantida, o cumprimento do teto obrigaria a zerar os gastos discricionários em 2021 e, em 2022, eles seriam negativos em R\$ 56 bilhões. A premissa do estudo considera as despesas com pessoal contidas no







atual patamar em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) - cerca de 4,3% - e gastos gerais corrigidos pela inflação. As premissas econômicas são de IPCA de 4,5% em 2019 e de 4% nos demais anos, além de crescimento de 2% do PIB em 2019 e 2020 e de 1,8% em 2021 e 2022.

A previsão plurianual mais recente do governo, que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, de abril deste ano, é um pouco mais otimista, mas a compressão das discricionárias obrigaria essa despesa a cair a R\$ 52 bilhões em 2021. "É o que está colocado nessa previsão é uma redução num cenário extremamente otimista, com crescimento de 2,5%, sem reajuste de servidor e com despesas estáveis de saúde e educação", afirma Pires.

O pesquisador que a regra do teto "promete muito mais do que as regras fiscais em geral conseguem entregar". Isso porque há um conjunto de medidas que envolvem o cumprimento do teto, como a reforma da Previdência. "Quando se olha esse universo, é natural que se tenha dúvidas sobre essa solução".

Para Luiz Schymura, diretor do Ibre-FGV, mesmo na hipótese de eleição de um candidato "extremamente fiscalista", respeitar o teto até 2022 será "uma missão quase impossível". Para Vilma, ele será rompido em questão de dois ou três anos. Ela, Schymura, Manoel Pires e Bráulio Borges participaram de debate sobre o assunto no Valor, em São Paulo, na quarta-feira.

Ultrapassado o teto, seria necessário aplicar as sanções previstas na EC 95, como a proibição de aumentos nominais de salários para servidores. Mas mesmo a aplicação de todas as medidas previstas não seria suficiente para cumprir a regra. É interessante observar que o não cumprimento do teto não configura crime de responsabilidade, mas o descumprimento das sanções, sim.

A ameaça de paralisação da prestação de serviços é apenas um dos problemas que o próximo presidente terá de enfrentar na corrida para cumprir o teto. Para os pesquisadores do Ibre, cumprir essa regra é impossível e, assim, a Emenda Constitucional 95 terá que ser repensada. Parte dos pré-candidatos à Presidência já deu indicações de que pretende fazer algum tipo de mudança.

Não será tarefa política trivial. "A briga é para eleger perdedores. E por conta disso os grupos de interesse estão mobilizadíssimos. Ninguém quer pagar a conta. É um contexto muito difícil", observa Schymura. Ele ainda aponta para o risco de judicialização do orçamento e cita um exemplo: uma nova lei que preserve o ganho real para o mínimo a partir de 2020 obrigaria um repasse desse ganho ao piso da Previdência. Com o teto rompido, esse piso não poderia ter ganho real, contrariando a Constituição. O caso poderia parar no Supremo Tribunal Federal (STF).

Vilma Pinto observa que se a regra

for alterada será necessária uma nova norma eficiente que limite a despesa pública, sob o risco de a dívida ficar insustentável nos próximos anos. Segundo seus cálculos, a vigência simultânea de todas as sanções previstas na EC 95 colocaria a despesa em 18,7% do PIB em 2020, mas, para cumprir o teto, seria necessário que ela caísse a 18,1%. Em 2025, os gastos seriam de 17,3% do PIB, mas o cumprimento do teto exigiria uma queda para 15,9%.

Nas projeções, sem a regra do teto, a dívida bruta chegaria a cerca de 115% do PIB em 2026, de cerca de 77% atuais. Acionando todos os dispositivos previstos pela EC 95, a dívida seria de cerca de 96% do PIB. Cumprindo-se o teto, chegaria naquele ano a 90%. "Sem âncora fiscal, a dívida bruta não se estabiliza. Respeitando a emenda [com o acionamento das sanções], a dívida se estabiliza, mas em nível elevado. Preservando o teto de gastos, ela se estabiliza provavelmente entre 2024 e 2025", afirma Vilma.

A esse respeito Schymura aponta o impacto da âncora fiscal na percepção dos agentes econômicos sobre o país. "Se ficar claro que o risco de insolvência ficou para trás, provavelmente se criará uma dinâmica de investimento. Pode haver uma onda de crescimento e, talvez, se possa rever a regra do teto. Do contrário, o Brasil não sai da crise, não tem investimento privado. E fica todo mundo esperando o que vem pela frente".



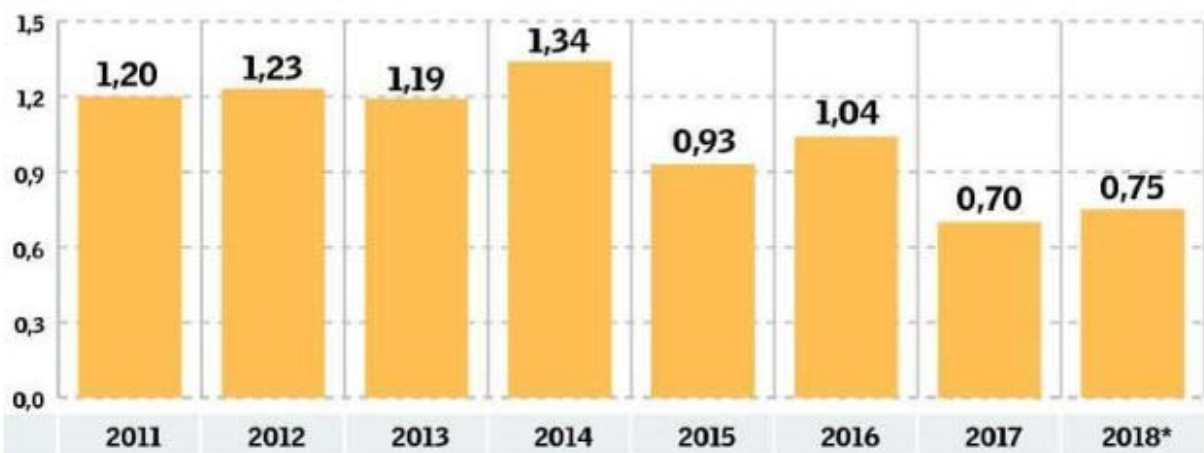


## Despesas discricionárias

Composição, em R\$ bilhões correntes

Rubrica	2011	2016	2017	2018*
Despesas discricionárias	93,310	137,608	116,678	126,566
Investimento	52,631	64,785	45,694	50,033
Custeio administrativo	26,387	34,873	35,571	35,686
Serviços de apoio	9,963	14,737	15,716	15,835
Material de consumo	4,406	4,836	5,071	5,401
Energia elétrica e água	1,609	2,638	2,572	2,637
Comunicação e processamento de dados	3,983	3,962	3,838	3,363
Diárias e passagens	1,326	1,697	1,506	1,552
Outros	5,100	7,003	6,868	6,899
Demais despesas discricionárias	14,293	37,950	35,413	40,846

### Investimento - Em % do PIB



Fonte: STN, MPOG e BC. \* Acumulado em 12 meses até junho

## **Investimento é insuficiente para repor depreciação do capital**

Por Sergio Lamucci, Ana Conceição e Estevão Taiar | De São Paulo

Os gastos com investimentos da União recuaram tanto nos últimos anos que têm sido insuficientes para compensar a depreciação do estoque de capital público. No ano passado, o primeiro ano da vigência do teto de gastos, a diferença entre a formação bruta de capital fixo (FBCF, medida do que se investe em máquinas e equipamentos, construção civil e inovação) e a depreciação do capital do governo federal foi negativa em R\$ 16,4 bilhões, destaca o economista Manoel Pires, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV), citando números do Tesouro.

"O que o governo investe nem sequer repõe o que está sendo depreciado", diz ele. "O estoque de capital público está caindo." É como se aumentasse a quantidade de buracos nas estradas ou uma escola fosse fechada, afirma Pires, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Ele nota que o chamado investimento líquido - a diferença entre a FBCF e o estoque de capital da União - entrou no vermelho em 2015.

Como a maior parte das despesas são obrigatórias, o investimento é um dos principais alvos de cortes de gastos, por ser um dos poucos itens do orçamento sobre os quais o governo tem controle. O ajuste então recai em grande parte sobre esses dispêndios que, se bem feitos, contribuem para aumentar a capacidade de o país crescer a taxas mais elevadas. Em 2017, a União investiu apenas R\$ 45,7 bilhões, quase 30% a menos do que tinha sido gasto no ano anterior.

Os números do Tesouro revelam ainda que Estados e municípios também têm investido menos do que seria necessário para repor a depreciação do estoque de capital local. No caso dos governos estaduais, o investimento líquido em 2017 foi negativo em R\$ 8,4 bilhões; no dos municipais, negativo em R\$ 11,7 bilhões. Muitos Estados e municípios também têm hoje uma situação fiscal delicada, e cortam despesas de capital para tentar equilibrar as contas públicas.

Nesse cenário de penúria fiscal, o investimento público tem sido duramente atingido. De acordo com uma série estimada pelos economistas Rodrigo Orair, diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), e Sérgio Gobetti, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

(Ipea), os gastos de capital da União, Estados, municípios e estatais federais atingiram apenas 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2017. É o menor volume de investimento público da série iniciada em 1947. Em texto publicado no Observatório de Política Fiscal da FGV, Pires ressalta que o investimento é o item do gasto público "com maior efeito multiplicador", com o maior impacto sobre a produtividade da economia. No entanto, dada a elevada rigidez do orçamento, formado por muitas despesas obrigatórias, como benefícios previdenciários e pessoal, o investimento é o componente do gasto público com menor proteção, diz ele.

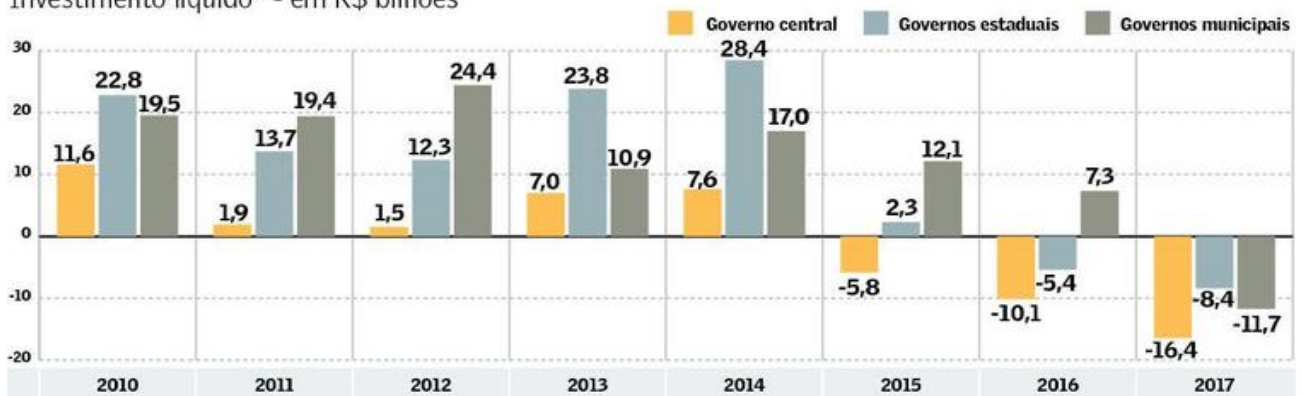
Bráulio Borges, pesquisador associado do Ibre/FGV e economista-sênior da LCA Consultores, diz que os níveis atuais das despesas discricionárias já estão próximos do que é compatível com um "shutdown" - a paralisação de atividades básicas do governo. O nível baixíssimo do investimento do governo federal seria um sinal claro desse problema, diz Borges, enfatizando, como Pires, que os recursos investidos não cobrem nem a depreciação de ativos fixos da administração pública desde 2015.





## Em terreno negativo

Investimento líquido\* - em R\$ bilhões



Fonte: Boletim de Estatísticas Fiscais Trimestrais do Governo Geral/Tesouro Nacional. \* Formação bruta de capital fixo (FBCF) menos a depreciação do capital

## Presidente terá pauta fiscal pesada em 2019

Por Ana Conceição, Sergio Lamucci e Estevão Taiar | De São Paulo

Logo que tomar posse, o próximo presidente da República terá uma pesada pauta fiscal a enfrentar. Na lista estão a aprovação de uma nova lei de reajuste do salário mínimo, negociações salariais com o funcionalismo federal, reforma da Previdência e o fim dos subsídios ao diesel. A subvenção termina em 31 de dezembro deste ano e sua renovação não é obrigatória. Mas o tema é sensível e pode voltar à pauta de discussões.

Além disso, o governo provavelmente terá que negociar mudanças no teto de gastos, que deve ser descumprido em 2020. Isso terá que ser levado em conta na formulação do Orçamento que será enviado ao Congresso ainda em 2019.

"São temas espinhosos dos quais o futuro governo não terá como fugir", afirma o diretor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), Luiz Schymura, para quem a negociação de uma âncora fiscal que substitua ou aperfeiçoe o teto é "uma caixa de pandora" diante dos muitos grupos que pressionam por mais recursos.

Há um acirramento crescente pelo "último naco" disponível do Orçamento federal, afirma Manoel Pires, pesquisador do Ibre. "A greve dos caminhoneiros foi isso. E, agora, o reajuste do Judiciário". Ele ainda lembra que se o subsídio ao diesel virar uma política permanente implicará gastos de R\$ 18 bilhões ao ano, que terão que ser compensados.

Ao avaliar um ano e meio de vigência do teto de gastos, Pires diz que enganou-se quem esperava que o novo regime fiscal levaria a uma avaliação de quais políticas públicas são prioritárias. "Isso não está

acontecendo".

Bráulio Borges, pesquisador associado do Ibre e economista-sênior da LCA Consultores, chama atenção para o tamanho do desafio fiscal. "Se houver reforma da Previdência, se acabar com todos os 28 programas de subsídios existentes, se congelar a despesa com funcionalismo, as discricionárias e o salário mínimo a partir de 2020, ainda assim vai faltar de 1 ponto a 1,5 ponto do PIB para cumprir o teto em 2026".

Para Manoel Pires, haverá reforma da Previdência qualquer que seja o presidente, sob o risco de o governo perder o pouco controle que tem sobre o Orçamento. "Ninguém vai querer isso". Na outra ponta, a das receitas, elevação de impostos não parece ser um caminho. "Se um presidente falar em aumentar a carga tributária sem reforma, será massacrado", diz Schymura.

**E N T I D A D E S  
INTERNACIONAIS PUNEM O  
BRASIL POR CALOTE**

O governo federal aplicou calote de R\$4,3 bilhões (US\$1,1 bilhão) nas contribuições de organismos internacionais, levando o País ao vexame de sofrer sanções como perda de direito a voto. Mas, embora tenha recuperado esse direito na Organização Internacional do Café (ICO) e na Organização Internacional do Açúcar (ISO), o Brasil está suspenso em entidades como Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

**DILMA NÃO AUTORIZOU**

O calote do Brasil se deu nos anos de 2014 e 2015, auge da ojeriza da ex-presidente cassada Dilma Rousseff à diplomacia brasileira.

**DOCUMENTADO**

O valor da dívida do Brasil junto a organismos internacionais foi citado em documento do Itamaraty em poder da coluna.

**TAMANHO CONHECIDO**

O Itamaraty realizou um levantamento das pendências no começo do ano, e fez gestões para o Ministério do Planejamento pagar.

**DEVO, NÃO NEGO**

O Ministério do Planejamento promete pagar tudo até o fim do ano, mas não conta se e quanto já pagou e quais organismos receberam.